

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1893/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.002324/2022-02, a Marcos Henrique Mattos de Sa, matrícula no SIAPE nº 6409077, ocupante do cargo de MEDICO-AREA - nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, código de vaga 319327, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 20 §2º II da E. C. 103/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 27 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor